



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, neste ato representado por sua Administradora **Sra. ADELIDES MARIA PERIN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 127/2019, firmado entre as partes em data de 14 de junho de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DE RESÍDUOS REJEITOS DE RECICLAGEM, DE CLASSE II, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 017/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo, tem em vista o caráter emergencial desta licitação, fica alterada a Cláusula Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias finalizando em 22/06/2020 e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando a nova data de término dia 29/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ADELIDES MARIA PERIN

Limpeza E Conservação Pema Ltda

Testemunhas:

NOME: Dona Sora Alves
RG: 12.668.969 1

NOME: Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro